

**DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 47/74, de 02 de DEZEMBRO de 1974, QUE ABRE UM CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.-**

O cidadão MARIO DE BELLO BONADIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Est. do de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas

D  
E  
C  
R  
E  
T  
O

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal, um / crédito de Cr\$90.747,80 (noventa mil setecentos e quarenta e sete cruzeiros e oitenta centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

- 01 - CORPO LEGISLATIVO**
  - 3.0.0.0.0-00 - Despesas Correntes
  - 3.0.1.0.0.0-00 - Despesas de Custeio
  - 3.0.1.1.0.0-00 - Pessoal
  - 3.0.1.1.1.0-00 - Pessoal Civil ..... Cr\$ 1.000,00
- 02 - SECRETARIA DA CÂMARA**
  - 3.0.0.0.0-00 - Despesas Correntes
  - 3.0.1.0.0.0-00 - Despesas de Custeio
  - 3.0.1.1.0.0-00 - Pessoal
  - 3.0.1.1.1.0-00 - Pessoal Civil ..... Cr\$ 342,00
- 03 - GABINETE DO PREFEITO**
  - 3.0.0.0.0-02 - Despesas Correntes
  - 3.0.1.0.0.0-02 - Despesas de Custeio
  - 3.0.1.2.0.0-02 - Material de Consumo ..... Cr\$ 500,00
- 05 - PROCURADORIA JUDICIAL**
  - 3.0.0.0.0-05 - Despesas Correntes
  - 3.0.1.0.0.0-05 - Despesas de Custeio
  - 3.0.1.3.0.0-05 - Serviços de Terceiros ..... Cr\$ 500,00
- 13 - CONTABILIDADE**
  - 3.0.0.0.0-16 - Despesas Correntes
  - 3.0.1.0.0.0-16 - Despesas de Custeio
  - 3.0.1.1.0.0-16 - Pessoal
  - 3.0.1.1.1.0-16 - Pessoal Civil ..... Cr\$ 5.900,00
  - 3.0.1.3.0.0-16 - Serviços de Terceiros ..... Cr\$ 5.600,00
  - 3.0.1.0.0.0-16 - Encargos Diversos ..... Cr\$ 300,00
- 15 - ENQUILHO DE PRIMEIRO GRAU**
  - 3.0.0.0.0-61 - Despesas Correntes
  - 3.0.1.0.0.0-61 - Despesas de Custeio
  - 3.0.1.2.0.0-61 - Material de Consumo ..... Cr\$ 1.500,00
  - 3.0.1.3.0.0-61 - Serviços de Terceiros ..... Cr\$ 13.000,00
- 16 - COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**
  - 3.0.0.0.0-69 - Despesas Correntes
  - 3.0.1.0.0.0-69 - Despesas de Custeio

pel/0-



cont. fis. 2

	3.1.2.0-69 - Material de Consumo	500,00
	3.1.3.0-69 - Serviços de Terceiros	800,00
20 -	<b>ENCARGOS DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
	3.0.0.0-71 - Despesas Correntes	
	3.1.0.0-71 - Despesas de Custeio	
	3.1.2.0-71 - Material de Consumo	1.500,00
22 -	<b>SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM</b>	
	3.0.0.0-42 - Despesas Correntes	
	3.1.0.0-42 - Despesas de Custeio	
	3.1.1.0-42 - Pessoal	
	3.1.1.1-42 - Pessoal Civil	30.000,00
	3.1.2.0-42 - Material de Consumo	16.000,00
23 -	<b>GARAGEM E OFICINA</b>	
	3.0.0.0-49 - Despesas Correntes	
	3.1.0.0-49 - Despesas de Custeio	
	3.1.3.0-49 - Serviços de Terceiros	2.000,00
25 -	<b>EMPRESA PÚBLICA</b>	
	3.0.0.0-92 - Despesas Correntes	
	3.1.0.0-92 - Despesas de Custeio	
	3.1.1.0-92 - Pessoal	
	3.1.1.1-92 - Pessoal Civil	5.500,00
	3.1.2.0-92 - Material de Consumo	2.505,80
26 -	<b>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	
	3.0.0.0-93 - Despesas Correntes	
	3.1.0.0-93 - Despesas de Custeio	
	3.1.3.0-93 - Serviços de Terceiros	1.700,00
27 -	<b>RUAS E AVENIDAS</b>	
	3.0.0.0-94 - Despesas Correntes	
	3.1.0.0-94 - Despesas de Custeio	
	3.1.2.0-94 - Material de Consumo	1.000,00

S O M A ..... R\$ 90.747,80

ARTIGO 2º - Fm anuladas os itens das dotações organ.árias anteriores, coberturas do crédito de que trata o artigo - segue:

02 -	<b>SECRETARIA DA CÂMARA</b>	
	3.0.0.0-00 - Despesas Correntes	
	3.1.0.0-00 - Despesas de Custeio	
	3.1.2.0-00 - Material de Consumo	2.000,00
04 -	<b>JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR</b>	
	3.0.0.0-02 - Despesas Correntes	
	3.1.0.0-02 - Despesas de Custeio	
	3.1.1.0-02 - Pessoal	
	3.1.1.1-02 - Pessoal Civil	2.343,40
05 -	<b>PROCURADORIA JUDICIAL</b>	
	3.0.0.0-05 - Despesas Correntes	
	3.1.0.0-05 - Despesas de Custeio	
	3.1.2.0-05 - Material de Consumo	826,00

- segue - fls.03 -



06 - DISTRITO DE CAJATI

- 3.0.0.0.0.-09 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.0.-09 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0.0.-09 - Pessoal
- 3.1.1.1.0.-09 - Pessoal Civil ..... Cr\$ 6.000,00
- 3.1.4.0.0.-09 - Encargos Diversos ..... Cr\$ 1.200,00
- 4.0.0.0.0.-09 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0.0.-09 - Investimentos
- 4.1.1.0.0.-09 - Obras Públicas ..... Cr\$ 3.576,00
- 4.2.0.0.0.-09 - Inversões Financeiras
- 4.2.1.0.0.-09 - Aquisição de Imóveis ..... Cr\$ 1.950,00

08 - SECRETARIA

- 3.0.0.0.0.-05 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.0.-05 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0.0.-05 - Pessoal
- 3.1.1.1.0.-05 - Pessoal Civil ..... Cr\$ 5.800,00
- 3.2.0.0.0.-05 - Transferências Correntes
- 3.2.5.0.0.-05 - Contrib. de Previdência Social - Cr\$ 33,80
- 4.0.0.0.0.-05 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0.0.-05 - Material Permanente ..... Cr\$ 1.473,40

07 - DEFESA E SEGURANÇA

- 4.0.0.0.0.-29 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0.0.-29 - Investimentos
- 4.1.4.0.0.-29 - Material Permanente ..... Cr\$ 300,00

09 - ALMOXARIFADO

- 3.0.0.0.0.-05 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.0.-05 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0.0.-05 - Pessoal
- 3.1.1.1.0.-05 - Pessoal Civil ..... Cr\$ 3.800,00
- 4.0.0.0.0.-05 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0.0.-05 - Investimentos
- 4.1.4.0.0.-05 - Material Permanente ..... Cr\$ 1.945,00

10 - TRIBUTAÇÃO

- 3.0.0.0.0.-11 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.0.-11 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0.0.-11 - Pessoal
- 3.1.1.1.0.-11 - Pessoal Civil ..... Cr\$ 1.800,00

12 - FISCALIZAÇÃO

- 3.0.0.0.0.-12 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.0.-12 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0.0.-12 - Pessoal
- 3.1.1.1.0.-12 - Pessoal Civil ..... Cr\$ 800,00

15 - ENSINO PRIMEIRO GRAU - PRIMARIO

- 3.0.0.0.0.-61 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.0.-61 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0.0.-61 - Pessoal
- 3.1.1.1.0.-61 - Pessoal Civil ..... Cr\$ 13.000,00
- 4.0.0.0.0.-61 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0.0.-61 - Investimentos
- 4.1.1.0.0.-61 - Obras Públicas ..... Cr\$ 29.351,00



- 16 - COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
  - 3.0.0.0.0.-69 - Despesas Correntes
  - 3.1.0.0.0.-69 - Despesas de Custeio
  - 3.1.1.0.0.-69 - Pessoal
  - 3.1.1.1.0.-69 - Pessoal Civil ..... R\$ 2.000,00
- 18 - BANDA MUSICAL "MAESTRO AUREO JOSÉ DE LIMA"
  - 3.0.0.0.0.-69 - Despesas Correntes
  - 3.1.0.0.0.-69 - Despesas de Custeio
  - 3.1.1.0.0.-69 - Pessoal
  - 3.1.1.1.0.-69 - Pessoal Civil ..... R\$ 5.265,00
  - 3.1.2.1.0.-69 - Material de Consumo ..... R\$ 600,00
  - 3.1.4.0.0.-69 - Encargos Diversos ..... R\$ 1.200,00
  - 3.2.0.0.0.-69 - Transferências Correntes
  - 3.2.5.0.0.-69 - Contrib. de Previdência Social ..... R\$ 777,60
- 23 - GARAGEM E OFICINAS
  - 4.0.0.0.0.-49 - Despesa de Capital
  - 4.1.0.0.0.-49 - Investimentos
  - 4.1.4.0.0.-49 - Material Permanente ..... R\$ 463,60
- 25 - LIMPEZA PÚBLICA
  - 4.0.0.0.0.-92 - Despesas de Capital
  - 4.1.0.0.0.-92 - Investimentos
  - 4.1.3.0.0.-92 - Equipamentos e Instalações ..... R\$ 893,00
- 29 - MERCADOS FEIRAS E MATADOUROS
  - 4.0.0.0.0.-96 - Despesas de Capital
  - 4.1.0.0.0.-96 - Investimentos
  - 4.1.4.0.0.-96 - Material Permanente ..... R\$ 300,00
- 30 - CEMITÉRIOS
  - 3.0.0.0.0.-97 - Despesas Correntes
  - 3.1.0.0.0.-97 - Despesas de Custeio
  - 3.1.1.0.0.-97 - Pessoal
  - 3.1.1.1.0.-97 - Pessoal Civil ..... R\$ 1.900,00
- 01 - SECRETARIA DA CÂMARA
  - 4.0.0.0.0.-00 - Despesas de Capital
  - 4.1.0.0.0.-00 - Investimentos
  - 4.1.4.0.0.-00 - Material Permanente ..... R\$ 100,00

S O M A ..... R\$ 90.747,80

ARTIG 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGIS-RE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE  
Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 02 de Dezembro de 1974.

*M. Bonadia*  
= MARIO DE MELLO BONADIA =  
- Prefeito Municipal -

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos dois (02) dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro (1974).

*Paulo Corrêa de Jesus*  
Paulo Corrêa de Jesus